

ERRATA Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2022

A Fundação Estatal Piauiense De Serviços Hospitalares - Fepiserh, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes alterações do Edital nº 0001/2022:

1. Incluir Graduação em Biomedicina com Especialização em Perfusão como qualificação mínima exigida para o cargo de Perfusionista;

ONDE SE LÊ:
Tabela 1. Oferta para formação de cadastro de reserva para Hospital Getúlio Vargas – HGV

HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV - TERESINA						
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR						
CÓD. CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	CH	VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
01	ASSISTENTE SOCIAL	30h	02	01	06	09
02	BIOMÉDICO	30h	01	-	03	04
03	ENFERMEIRO	30h	40	04	120	164
04	ENFERMEIRO PERFUSIONISTA	30h	02	01	06	09
05	ENFERMEIRO CARDIOLOGISTA	30h	02	01	06	09
06	FARMACÊUTICO GENERALISTA	30h	07	01	21	29
07	FISIOTERAPIA	30h	18	02	54	74
08	FONOAUDIÓLOGA	30h	01	-	03	04
09	NUTRICIONISTA	30h	03	01	09	13
10	ODONTÓLOGO	30h	01	-	03	04
11	PSICOLOGIA	30h	03	01	09	13
12	TECNÓLOGO RADIOLOGIA	24h	03	01	09	13
TOTAL NÍVEL SUPERIOR			83	13	249	345
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO						
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30h	107	11	321	439
14	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	30h	05	01	15	21
15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24h	01	-	03	04
16	TÉCNICO NECROPSIA	30h	02	01	06	09
TOTAL NÍVEL MÉDIO			115	13	345	473
TOTAL TERESINA			198	26	594	818

LÊ-SE:

Tabela 1. Oferta para formação de cadastro de reserva para Hospital Getúlio Vargas – HGV

HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV - TERESINA						
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR						
CÓD. CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	CH	VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
01	ASSISTENTE SOCIAL	30h	02	01	06	09
02	BIOMÉDICO	30h	01	-	03	04
03	ENFERMEIRO	30h	40	04	120	164
04	PERFUSIONISTA	30h	02	01	06	09
05	ENFERMEIRO CARDIOLOGISTA	30h	02	01	06	09
06	FARMACÊUTICO GENERALISTA	30h	07	01	21	29
07	FISIOTERAPIA	30h	18	02	54	74
08	FONOAUDIÓLOGA	30h	01	-	03	04
09	NUTRICIONISTA	30h	03	01	09	13
10	ODONTÓLOGO	30h	01	-	03	04
11	PSICOLOGIA	30h	03	01	09	13
12	TECNÓLOGO RADIOLOGIA	24h	03	01	09	13
TOTAL NÍVEL SUPERIOR			83	13	249	345
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO						
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30h	107	11	321	439
14	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	30h	05	01	15	21
15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24h	01	-	03	04
16	TÉCNICO NECROPSIA	30h	02	01	06	09
TOTAL NÍVEL MÉDIO			115	13	345	473
TOTAL TERESINA			198	26	594	818

ONDE SE LÊ:

1. DESCRIÇÃO DOS CARGOS E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA DO CANDIDATO:

CATEGORIA PROFISSIONAL	REQUISITO/ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e

	reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
BIOMÉDICO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
ENFERMEIRO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente e Especialização e/ou Residência em Obstetrícia.
ENFERMEIRO PERFUSIONISTA	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente e Especialização em Perfusão.
ENFERMEIRO CARDIOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Enfermagem em Cardiologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Cardiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem.
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
FARMACÊUTICO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
	Curso Superior na área do cargo respectivo,

FISIOTERAPEUTA	realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
FONOAUDIÓLOGA	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
NUTRICIONISTA	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
ODONTÓLOGO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
PSICÓLOGO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio completo e Técnico na área da especialidade do cargo, registro no Conselho competente.
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	Ensino Médio completo e Técnico na área da especialidade do cargo, registro no Conselho competente.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio completo e Técnico na área da especialidade do cargo, registro no Conselho competente.
TÉCNICO EM NECROPSIA	Ensino Médio completo e Técnico na área da especialidade do cargo, registro no Conselho competente.
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.

LÊ-SE:

1. DESCRIÇÃO DOS CARGOS E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA DO CANDIDATO:

CATEGORIA PROFISSIONAL	REQUISITO/ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
BIOMÉDICO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
ENFERMEIRO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente e Especialização e/ou Residência em Obstetrícia.
PERFUSIONISTA	Curso Superior em Enfermagem ou Biomedicina, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente e Especialização em Perfusão.
ENFERMEIRO CARDIOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Enfermagem em Cardiologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Cardiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem.
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no

	Conselho competente.
FARMACÊUTICO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
FONOAUDIÓLOGA	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
NUTRICIONISTA	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
ODONTÓLOGO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
PSICÓLOGO	Curso Superior na área do cargo respectivo, realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio completo e Técnico na área da especialidade do cargo, registro no Conselho competente.
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	Ensino Médio completo e Técnico na área da especialidade do cargo, registro no Conselho competente.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio completo e Técnico na área da especialidade do cargo, registro no Conselho competente.
TÉCNICO EM NECROPSIA	Ensino Médio completo e Técnico na área da especialidade do cargo, registro no Conselho competente.
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	Curso Superior na área do cargo respectivo,

	realizado em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente.
--	---

E ONDE SE LÊ:

2. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;

CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL	Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.
BIOMÉDICO	Orientar, supervisionar, proceder à execução qualificada de coleta, preparo e análises de amostras e materiais; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; realizar análise físico-químico e microbiológica de interesse para saúde e para o meio ambiente; atuar em bancos de sangue, conduzindo e executando o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré- transfusionais; atuar em bancos de células tronco hematopoiéticas; normatizar procedimentos; padronizar e harmonizar documentos da área; implantar e implementar protocolos de segurança do paciente e melhoria da qualidade; aplicar instrumentos de monitoramento e avaliação de estrutura, processos e resultados; atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais de saúde nas atividades complementares de diagnósticos; atuar em comissões e comitês internos e intersetoriais.
	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de

<p>ENFERMEIRO</p>	<p>enfermagem nas unidades assistenciais e centro cirúrgico, sala de recuperação anestésica e central de material esterilizado; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar demais atividades inerentes a atividade profissional; Prestar assistência direta aos pacientes durante os períodos pré, trans e pós-operatório nos diversos níveis de complexidade; planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde, recepção, limpeza, secagem, avaliação de integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades para atuação profissional em ambiente hospitalar.</p>
<p>ENFERMEIRO OBSTÉTRICO</p>	<p>Prestar assistência de enfermagem por meio da Sistematização Assistência de Enfermagem, no CPN, Centro Obstétrico, Urgência e Emergência; Realizar acolhimento com classificação de risco; identificação de distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; Prestação de assistência a parturiente e ao parto normal e/ou de risco habitual; Realização de espisiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessário; Acompanhamento da evolução do trabalho de parto; execução do parto normal sem distócia; Emissão de laudo de autorização de internação hospitalar; Acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até a alta; Auxiliar nas atividades assistência ao paciente, como também coordenar e planejar ações de enfermagem para promoção à saúde junto à unidade de enfermagem; Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da mulher, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da assistência; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança, conforme determina a NR 32 e demais legislações vigentes; Executar as atribuições gerais da categoria, e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.</p>
	<p>Coordenar e administrar as atividades do serviço de Perfusão; Planejar a revisão, requisição e controle dos materiais e equipamentos utilizados nos</p>

ENFERMEIRO PERFUSIONISTA

procedimentos de circulação extracorpórea, especialmente oxigenadores, circuitos, reservatórios, filtros, cânulas, termômetros, fluxômetros, e demais acessórios; Examinar e testar os componentes da máquina coração-pulmão, controlar sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a, permanentemente, em condições de uso; Obter informações no prontuário e com a equipe médica, sobre a história clínica do paciente; verificar a existência de doenças ou condições que possam interferir na execução, ou requerer cuidados especiais com a condução da circulação extracorpórea, tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças endócrinas, uso de diuréticos, digitálicos e anticoagulantes; Obter os dados biométricos do paciente, idade, peso, altura e superfície corpórea, para cálculo dos fluxos de sangue, gases, composição e volume dos líquidos do circuito; Calcular as doses de heparina para a anticoagulação sistêmica e de protamina, para sua posterior neutralização; Fornecer ao cirurgião os calibres mínimos das cânulas aórtica e venosas, adequadas aos fluxos sanguíneos a serem utilizados; Obter do anestesista os parâmetros hemodinâmicos do paciente, desde a indução anestésica, para a sua manutenção durante a perfusão; Executar a circulação do sangue e sua oxigenação extracorpórea, após indicação do cirurgião, monitorizar as pressões arteriais e venosas, diurese, tensão dos gases sanguíneos, hematócrito, nível de anticoagulação e promover as correções necessárias; Induzir o grau de hipotermia sistêmica indicado pelo cirurgião, através do resfriamento do sangue no circuito do oxigenador, para preservação metabólica do sistema nervoso central e demais sistemas orgânicos; reaquecer o paciente ao final do procedimento; Preparar e administrar as soluções cardioplégicas, destinadas à proteção do miocárdio, através de equipamentos e circuitos especiais para aquela finalidade; Administrar os medicamentos necessários ao paciente, no circuito extracorpóreo, sob protocolos com a equipe, como inotrópicos, vasopressores, vasodilatadores, diuréticos e agentes anestésicos; Encerrar o procedimento, retornando a ventilação ao anestesista, após o coração reassumir as suas funções, mantendo a volemia do paciente e as condições hemodinâmicas necessárias ao bom funcionamento cardiorrespiratório; Controlar a presença de anticoagulante residual e administrar o seu antagonista, para neutralizar completamente as suas ações; Preencher a ficha de perfusão que contém todos os dados relativos ao procedimento, bem como o balanço hídrico e sanguíneo, para orientação do tratamento pós-operatório; Ministras, com o mesmo equipamento, assistência circulatória mecânica temporária, quando necessária; Participar das atividades de ensino e treinamento aos demais elementos da equipe, inclusive estudantes, internos,

	residentes e estagiários; Participar das reuniões clínicas de discussão dos casos a serem operados, para conhecimento dos pacientes e suas patologias.
ENFERMEIRO CARDIOLOGISTA	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos com afecções cardiovasculares em situações clínicas cirúrgicas e criticamente enfermos; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde, bem como em relação às resoluções do Ministério da Saúde sobre a organização da atenção cardiovascular no país; Conhecer e atuar nas opções terapêuticas clínicas cirúrgicas e percutâneas em atenção cardiovascular; Conhecer e compreender as alterações anátomo-fisiológicas do sistema cardiovascular; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais e centro cirúrgico, sala de recuperação anestésica e central de material esterilizado; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança no âmbito hospitalar; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar demais atividades inerentes a atividade profissional.; Prestar assistência direta aos pacientes durante os períodos pré, trans e pós-operatório nos diversos níveis de complexidade; planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde, recepção, limpeza, secagem, avaliação de integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades para atuação profissional em ambiente hospitalar.
	Atuar na assistência farmacêutica em atividades

<p>FARMACÊUTICO</p>	<p>como: planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações estabelecidas pela política nacional de medicamentos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos e/ou relacionados à saúde; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento/licitação/análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, gestão e controle de qualidade; acompanhar todas as etapas da logística dos produtos farmacêuticos (seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamento e correlatos); executar atividades inerentes às análises clínicas, toxicológicas, biológicas e microbiológicas; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente; implantar e implementar protocolos de segurança do paciente e melhoria da qualidade; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos medicamentos e correlatos; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade; assumir responsabilidade junto à Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia dos serviços sob sua responsabilidade técnica; atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais de saúde.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<p>Realizar consulta, diagnóstico, prescrever tratamento e alta fisioterapêutica; Analisar condições dos pacientes; Realizar ações de educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos padrões específicos de Fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculo-esquelética; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar e Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica.</p>
<p>FONOAUDIÓLOGA</p>	<p>Realizar tratamento fonoaudiólogo para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Avaliar paciente e clientes; Realizar diagnósticos; Orientar pacientes, clientes e familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar em programas de prevenção, promoção à saúde e qualidade de vida; Participar de programas de</p>

<p>NUTRICIONISTA</p>	<p>educação permanente organizados pela instituição.</p> <p>Planejar, coordenar, executar serviços ou programas de nutrição na área hospitalar. Organizar cardápios e elaborar dietas; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade dos regimes alimentares; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias da atividade profissional. Prescrição de suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; Participação em equipes multidisciplinares, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com a nutrição; Elaboração de listas e compras de gêneros alimentícios; Participação em projetos de equipamentos e utensílios na área da alimentação e nutrição; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.</p>
<p>ODONTÓLOGO</p>	<p>Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades relacionadas a atuação profissional.</p>
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da psicologia, para promover a saúde mental e o bem estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho. Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico. Participar e/ou coordenar programas específicos no ambiente hospitalar, definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares.</p>
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós</p>

	<p>operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.</p>
<p>TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA</p>	<p>Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, utilizando técnicas clássicas e/ou automatizadas, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; coletar material; manipular substâncias químicas para preparo de soluções e reagentes; executar sob supervisão imediata, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios; preparar reagentes, amostras, soluções, meios de cultura e outros; realizar a leitura das preparações micológicas e encaminhar os casos duvidosos ou positivos ao médico responsável pela definição do diagnóstico; participar das rotinas do laboratório nos setores de recepção, processamento laboratorial, arquivo e documentação; apresentar relatórios periódicos; obedecer às normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança; zelar e operar na conservação e manutenção do laboratório; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais de saúde em atividades técnicas de diagnósticos; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe; socializar informações necessárias para orientação de usuários e da comunidade; realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.</p>
<p>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</p>	<p>Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; zelar pelos equipamentos e solicitar sua reparação, quando necessário; Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.</p>
	<p>Identificar adequadamente os cadáveres; Conhecer os protocolos para cadáveres não identificados; Conhecer a técnica de transporte de cadáveres; Apoiar o médico patologista no preenchimento de formulários e protocolos de liberação de cadáveres;</p>

TÉCNICO EM NECROPSIA	Conhecer sobre biossegurança (equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, riscos químicos, físicos e biológicos); Conhecer sobre anatomia humana, planos de delimitação do corpo e eixos, técnicas de dissecação anatômica das diversas regiões do corpo; Realizar instrumentação para necropsia; Realizar tecnicamente a coleta e conservação de materiais para exames laboratoriais, toxicológicos, citológicos e histopatológicos; Recompôr os cadáveres pós-necropsia, higienização final dos cadáveres; Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; Processar imagens e/ou gráficos; Planejar atendimento; Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Operar equipamentos; Preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; Gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção; Coordenar e gerenciar equipes e processos de trabalho nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.

LÊ-SE:

2. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;

CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL	Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.
	Orientar, supervisionar, proceder à execução

<p>BIOMÉDICO</p>	<p>qualificada de coleta, preparo e análises de amostras e materiais; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; realizar análise físico-químico e microbiológica de interesse para saúde e para o meio ambiente; atuar em bancos de sangue, conduzindo e executando o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré- transfusionais; atuar em bancos de células tronco hematopoiéticas; normatizar procedimentos; padronizar e harmonizar documentos da área; implantar e implementar protocolos de segurança do paciente e melhoria da qualidade; aplicar instrumentos de monitoramento e avaliação de estrutura, processos e resultados; atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais de saúde nas atividades complementares de diagnósticos; atuar em comissões e comitês internos e intersetoriais.</p>
<p>ENFERMEIRO</p>	<p>Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais e centro cirúrgico, sala de recuperação anestésica e central de material esterilizado; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar demais atividades inerentes a atividade profissional; Prestar assistência direta aos pacientes durante os períodos pré, trans e pós-operatório nos diversos níveis de complexidade; planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde, recepção, limpeza, secagem, avaliação de integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades para atuação profissional em ambiente hospitalar.</p>
	<p>Prestar assistência de enfermagem por meio da Sistematização Assistência de Enfermagem, no CPN, Centro Obstétrico, Urgência e Emergência; Realizar acolhimento com classificação de risco; identificação de distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; Prestação de assistência a parturiente e ao parto normal e/ou de risco habitual; Realização de espisiotomia e episiorrafia com</p>

ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	aplicação de anestesia local, quando necessário; Acompanhamento da evolução do trabalho de parto; execução do parto normal sem distócia; Emissão de laudo de autorização de internação hospitalar; Acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até a alta; Auxiliar nas atividades assistenciais ao paciente, como também coordenar e planejar ações de enfermagem para promoção à saúde junto à unidade de enfermagem; Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da mulher, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da assistência; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança, conforme determina a NR 32 e demais legislações vigentes; Executar as atribuições gerais da categoria, e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.
PERFUSIONISTA	Coordenar e administrar as atividades do serviço de Perfusão; Planejar a revisão, requisição e controle dos materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea, especialmente oxigenadores, circuitos, reservatórios, filtros, cânulas, termômetros, fluxômetros, e demais acessórios; Examinar e testar os componentes da máquina coração-pulmão, controlar sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a, permanentemente, em condições de uso; Obter informações no prontuário e com a equipe médica, sobre a história clínica do paciente; verificar a existência de doenças ou condições que possam interferir na execução, ou requerer cuidados especiais com a condução da circulação extracorpórea, tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças endócrinas, uso de diuréticos, digitálicos e anticoagulantes; Obter os dados biométricos do paciente, idade, peso, altura e superfície corpórea, para cálculo dos fluxos de sangue, gases, composição e volume dos líquidos do circuito; Calcular as doses de heparina para a anticoagulação sistêmica e de protamina, para sua posterior neutralização; Fornecer ao cirurgião os calibres mínimos das cânulas aórtica e venosas, adequadas aos fluxos sanguíneos a serem utilizados; Obter do anestesista os parâmetros hemodinâmicos do paciente, desde a indução anestésica, para a sua manutenção durante a perfusão; Executar a circulação do sangue e sua oxigenação extracorpórea, após indicação do cirurgião, monitorizar as pressões arteriais e venosas, diurese, tensão dos gases sanguíneos, hematócrito, nível de anticoagulação e promover as correções necessárias; Induzir o grau de hipotermia sistêmica indicado pelo cirurgião, através do resfriamento do sangue no circuito do oxigenador, para preservação metabólica do sistema nervoso central e demais sistemas orgânicos; reaquecer o paciente ao final do

	<p>procedimento; Preparar e administrar as soluções cardioplégicas, destinadas à proteção do miocárdio, através de equipamentos e circuitos especiais para aquela finalidade; Administrar os medicamentos necessários ao paciente, no circuito extracorpóreo, sob protocolos com a equipe, como inotrópicos, vasopressores, vasodilatadores, diuréticos e agentes anestésicos; Encerrar o procedimento, retornando a ventilação ao anestesista, após o coração reassumir as suas funções, mantendo a volemia do paciente e as condições hemodinâmicas necessárias ao bom funcionamento cardiorrespiratório; Controlar a presença de anticoagulante residual e administrar o seu antagonista, para neutralizar completamente as suas ações; Preencher a ficha de perfusão que contém todos os dados relativos ao procedimento, bem como o balanço hídrico e sanguíneo, para orientação do tratamento pós-operatório; Ministar, com o mesmo equipamento, assistência circulatória mecânica temporária, quando necessária; Participar das atividades de ensino e treinamento aos demais elementos da equipe, inclusive estudantes, internos, residentes e estagiários; Participar das reuniões clínicas de discussão dos casos a serem operados, para conhecimento dos pacientes e suas patologias.</p>
<p>ENFERMEIRO CARDIOLOGISTA</p>	<p>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos com afecções cardiovasculares em situações clínicas cirúrgicas e criticamente enfermos; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde, bem como em relação às resoluções do Ministério da Saúde sobre a organização da atenção cardiovascular no país; Conhecer e atuar nas opções terapêuticas clínicas cirúrgicas e percutâneas em atenção cardiovascular; Conhecer e compreender as alterações anátomo-fisiológicas do sistema cardiovascular; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
<p>ENFERMEIRO PLANTONISTA</p>	<p>Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais e centro cirúrgico, sala de recuperação anestésica e central de material esterilizado; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança no âmbito hospitalar; Prestar assistência direta aos</p>

	<p>pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar demais atividades inerentes a atividade profissional.; Prestar assistência direta aos pacientes durante os períodos pré, trans e pós-operatório nos diversos níveis de complexidade; planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde, recepção, limpeza, secagem, avaliação de integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades para atuação profissional em ambiente hospitalar.</p>
<p>FARMACÊUTICO</p>	<p>Atuar na assistência farmacêutica em atividades como: planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações estabelecidas pela política nacional de medicamentos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos e/ou relacionados à saúde; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento/licitação/análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, gestão e controle de qualidade; acompanhar todas as etapas da logística dos produtos farmacêuticos (seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamento e correlatos); executar atividades inerentes às análises clínicas, toxicológicas, biológicas e microbiológicas; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente; implantar e implementar protocolos de segurança do paciente e melhoria da qualidade; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos medicamentos e correlatos; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade; assumir responsabilidade junto à Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia dos serviços sob sua responsabilidade técnica; atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais de saúde.</p>
	<p>Realizar consulta, diagnóstico, prescrever tratamento e alta fisioterapêutica; Analisar condições dos pacientes; Realizar ações de educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e</p>

FISIOTERAPEUTA	procedimentos padrões específicos de Fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiopulmonar; Prescrever e executar terapêutica cardiopulmonar e neuromúsculo-esquelética; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiopulmonares, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar e Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica.
FONOAUDIÓLOGA	Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Avaliar paciente e clientes; Realizar diagnósticos; Orientar pacientes, clientes e familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar em programas de prevenção, promoção à saúde e qualidade de vida; Participar de programas de educação permanente organizados pela instituição.
NUTRICIONISTA	Planejar, coordenar, executar serviços ou programas de nutrição na área hospitalar. Organizar cardápios e elaborar dietas; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade dos regimes alimentares; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias da atividade profissional. Prescrição de suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; Participação em equipes multidisciplinares, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com a nutrição; Elaboração de listas e compras de gêneros alimentícios; Participação em projetos de equipamentos e utensílios na área da alimentação e nutrição; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.
ODONTÓLOGO	Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades relacionadas a atuação profissional.
	Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da

<p>PSICÓLOGO</p>	<p>psicologia, para promover a saúde mental e o bem estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho. Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico. Participar e/ou coordenar programas específicos no ambiente hospitalar, definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares.</p>
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.</p>
<p>TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA</p>	<p>Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, utilizando técnicas clássicas e/ou automatizadas, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; coletar material; manipular substâncias químicas para preparo de soluções e reagentes; executar sob supervisão imediata, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios; preparar reagentes, amostras, soluções, meios de cultura e outros; realizar a leitura das preparações micológicas e encaminhar os casos duvidosos ou positivos ao médico responsável pela definição do diagnóstico; participar das rotinas do laboratório nos setores de recepção, processamento laboratorial, arquivo e documentação; apresentar relatórios periódicos; obedecer às normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança; zelar e operar na conservação e manutenção do laboratório; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais de saúde em atividades técnicas de diagnósticos; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe; socializar informações necessárias para orientação de usuários e da</p>

	comunidade; realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; zelar pelos equipamentos e solicitar sua reparação, quando necessário; Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.
TÉCNICO EM NECROPSIA	Identificar adequadamente os cadáveres; Conhecer os protocolos para cadáveres não identificados; Conhecer a técnica de transporte de cadáveres; Apoiar o médico patologista no preenchimento de formulários e protocolos de liberação de cadáveres; Conhecer sobre biossegurança (equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, riscos químicos, físicos e biológicos); Conhecer sobre anatomia humana, planos de delimitação do corpo e eixos, técnicas de dissecação anatômica das diversas regiões do corpo; Realizar instrumentação para necropsia; Realizar tecnicamente a coleta e conservação de materiais para exames laboratoriais, toxicológicos, citológicos e histopatológicos; Recompôr os cadáveres pós-necropsia, higienização final dos cadáveres; Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; Processar imagens e/ou gráficos; Planejar atendimento; Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Operar equipamentos; Preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; Gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção; Coordenar e gerenciar equipes e processos de trabalho nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realizar demais atividades inerentes a atuação profissional em ambiente hospitalar.

Teresina, 10 de fevereiro de 2022.

EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO